



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

**PROCESSO Nº. 044/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021**

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, Entidade de direito Público, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Administração e Gestão de Pessoas, o Sr. **VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 055.205.364-30, nomeado(a) pela Portaria nº 049 de 11 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478039, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2021, **Processo Licitatório n.º 044/2021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/213, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Material de Gráfico** destinado as Secretarias de Administração, Secretaria de Educação, Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, conforme condições fixadas no Termo de Referência, anexo I do *Pregão nº 013/2021*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**SANTA MARIA EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.841.295/0001-48, sediado(a) na Rua do Sossego, nº 803 – Apto 002, EDF Miriam, Santo Amaro – Recife – PE, CEP: 50.100-150, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **REGINA CELIA ALBUQUERQUE ROSSITER IVO DA MATA**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.911.175, expedida pela (o) SDS/PE, e CPF nº 032.832.224-52.

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL	MARCA
------	---------------------------	-----	--------	--------	---------	-------



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Paço Municipal

8	Boletim Diário de Doses Aplicadas - Hepatite B dos 20 a 60 anos e mais - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	200	R\$ 2,88	R\$ 576,00	SANTA MARIA/SUZANO
9	Boletim Diário de Doses Aplicadas - Hepatite B Menos de 1 ano a 19 anos - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	200	R\$ 2,88	R\$ 576,00	SANTA MARIA/SUZANO
10	Boletim Diário de Doses Aplicadas - Hepatite e Pediátrica - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	200	R\$ 3,65	R\$ 730,00	SANTA MARIA/SUZANO
11	Boletim Diário de Doses Aplicadas - Pentavalente (DTP, HIB, Hepatite B) - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00	SANTA MARIA/SUZANO
12	Boletim Diário de Doses Aplicadas - Poliomielite Inativada (VIP) - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00	SANTA MARIA/SUZANO
13	Boletim Diário de Doses Aplicadas - Rotavírus Humano (Oral) - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00	SANTA MARIA/SUZANO
14	Boletim Diário de Doses Aplicadas - Tríplice Viral - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00	SANTA MARIA/SUZANO
15	Boletim Diário de Doses Aplicadas - Vacina Meningocócica - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00	SANTA MARIA/SUZANO
16	Boletim Diário de Doses Aplicadas - Vacina Pneumocócica 10 Valente - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00	SANTA MARIA/SUZANO



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Paço Municipal

17	Boletim Diário de Doses Aplicadas -Dupla Adulto - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	200	R\$ 3,85	R\$ 770,00	SANTA MARIA/SUZANO
18	Boletim Diário de Doses Aplicadas -Tríplice-DTP - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00	SANTA MARIA/SUZANO
19	Boletim Mensal de Doses Aplicadas - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x1 cor - Bloco 100x1 via	BLC	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00	SANTA MARIA/SUZANO
20	Cadastro Domiciliar e Territorial - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29,7cm - Imp. 4x1 cores - Bloco 100x1 via	BLC	3.000	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00	SANTA MARIA/SUZANO
21	Cadastro Individual - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x1 cores - Bloco 100x1 via	BLC	2.000	R\$ 2,05	R\$ 4.100,00	SANTA MARIA/SUZANO
23	Caderneta de Vacinação da Menina - Impresso em papel offset 240g - Tam. 20.5x46cm - Imp. 4x4 cores	UND	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00	SANTA MARIA/SUZANO
24	Caderneta de Vacinação do Adulto - Impresso em papel offset 240g - Tam. 20.5x46cm - Imp. 4x4 cores	UND	15.000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00	SANTA MARIA/SUZANO
25	Caderneta de Vacinação do Menino - Impresso em papel offset 240g - Tam. 20.5x46cm - Imp. 4x4 cores	UND	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00	SANTA MARIA/SUZANO
26	Cartão Cadastro para Usuário de Colírio - Impresso em papel offset 240g - Tam. 8,5x11,5cm - Imp. 4x1 cor	UND	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00	SANTA MARIA/SUZANO
28	Cartão Cadastro para Usuário de Insulina - Impresso em papel offset 240g - Tam. 8,5x11,5cm - Imp. 4x1 cor	UND	15.000	R\$ 0,05	R\$ 750,00	SANTA MARIA/SUZANO
31	Cartão de Identificação Aferição de Pressão Arterial - Impresso em papel offset 240g - Tam. 21x12cm - Imp.4x1 cor.	UND	35.000	R\$ 0,03	R\$ 1.050,00	SANTA MARIA/SUZANO
32	Cartão Identificação da Família - Impresso em papel offset 240g - Tam. 21x12cm - Imp. 4x1 cor	UND	35.000	R\$ 0,03	R\$ 1.050,00	SANTA MARIA/SUZANO



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Paço Municipal

33	Cartão Programa de Saude Mental Impresso em papel offset 240g - Tam. 20x29,7 cm - Imp. 4x0 Cores	UND	20.000	R\$ 0,04	R\$ 800,00	SANTA MARIA/SUZANO
41	Enfermeiro (Setor de Urgência e Emergência) - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	1.200	R\$ 0,95	R\$ 1.140,00	SANTA MARIA/SUZANO
42	Evolução de Enfermagem - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x1 cor - Bloco 100x1 via	BLC	1.800	R\$ 2,95	R\$ 5.310,00	SANTA MARIA/SUZANO
43	Evolução Médica - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	1.200	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00	SANTA MARIA/SUZANO
44	Ficha de 1º Atendimento - Impresso em papel offset 75g - Tam 21x29.7cm - Imp 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	1.200	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00	SANTA MARIA/SUZANO
45	Ficha de Ambulatório Odontológico - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x1 cor - Bloco 100x1 via	BLC	1.500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00	SANTA MARIA/SUZANO
46	Ficha de Atendimento Individual - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x4 cores - Bloco 100x1 via	BLC	1.600	R\$ 1,50	R\$ 2.400,00	SANTA MARIA/SUZANO
47	Ficha de Atendimento Odontológico Individual - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x4 cores - Bloco 100x1 via	BLC	1.600	R\$ 1,50	R\$ 2.400,00	SANTA MARIA/SUZANO
48	Ficha de Atividade Coletiva - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x4 cores - Bloco 100x1 via	BLC	1.300	R\$ 2,00	R\$ 2.600,00	SANTA MARIA/SUZANO
49	Ficha de Consulta Subsequente - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00	SANTA MARIA/SUZANO
50	Ficha de Encaminhamento Ambulatorial - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	1.500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00	SANTA MARIA/SUZANO



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Paço Municipal

51	Ficha de Identificação para Consultas - Impresso em papel offset 240g - Tam. 11x15cm - Imp. 4x1 cor	UND	90.000	R\$ 0,04	R\$ 3.600,00	SANTA MARIA/SUZANO
52	Ficha de Inscrição das Famílias - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp.4x0 Cor - Bloco 100x1 via	BLC	1.200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00	SANTA MARIA/SUZANO
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 59.322,00</b>	

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, deste município

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
8	Secretaria de <b>Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania de São Lourenço da Mata.</b>	BLC	200
9	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	200
10	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	200
11	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	200
12	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	200
13	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	200
14	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	200
15	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	200
16	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	200
17	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	200
18	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	200
19	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	200
20	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	3.000
21	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	2.000
23	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	UND	10.000
24	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	UND	15.000



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Paço Municipal

25	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	UND	10.000
26	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	UND	10.000
28	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	UND	15.000
31	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	UND	35.000
32	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	UND	35.000
33	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	UND	20.000
41	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	1.200
42	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	1.800
43	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	1.200
44	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	1.200
45	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	1.500
46	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	1.600
47	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	1.600
48	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	1.300
49	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	2.000
50	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	1.500
51	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	UND	90.000
52	Secretaria de <b>Saúde</b> de São Lourenço da Mata.	BLC	1.200

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme **disposto no item 20.1 do termo de referência, anexo I do edital.**

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração, caso entenda necessário, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1.** por razão de interesse público; ou

**6.9.2.** a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.





## **PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**Paço Municipal**

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/2013.

**8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7892/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Lourenço da Mata, 27 de outubro de 2021.

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADMINIS. E GESTÃO DE PESSOAS  
P/ CONTRATANTE

**SANTA MARIA EDITORA EIRELI**  
REGINA CÉLIA ALBUQ. ROSSITER IVO DA MATA  
P/ CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº